



LEI N.º 2.538/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 20.532,50.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 20.532,50 (vinte mil, quinhentos e trinta e dois com cinquenta centavos), conforme o que segue:

09 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

09.01 Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.096 Incentivo a Agricultura

3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recursos: 1501 Outros Recursos Não Vinculados

Valor: R\$ 20.532,50

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto por arrecadação a maior.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de junho de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

